

**CDCA/DF**

Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal

## Proposta Simplificada

### 1. Nome do Projeto

**Conexão Social Arthur Belmonte – Sol Nascente**

### 2. Dados do Proponente

**Instituição Proponente: Instituto AMPB de Solidariedade****CNPJ: 06.020.919/0001-23****Endereço completo: Setor SAFS Quadra 02 Bloco I Parte A, Bairro Zona Cívico - Administrativa - Brasília/DF, CEP: 70070-600.****CEP: 70803-170****Telefone da instituição: 61 3081 8242****Nome do Dirigente: Guilherme de Araújo Rio Preto Junger****CPF: 028.537.031-6****Cargo na Instituição: Presidente****Telefone do Dirigente: (61) 99978-6337**

### 3. Descrição da Proposta

**Período de Execução Total do Projeto: 12 meses****Local de Execução do Projeto (Endereço):** Av. Novo Horizonte, Chácara 50, trecho 1, no Sol Nascente**Linha de ação (conforme Capítulo II da Resolução Normativa nº 96/2021. A linha de ação deverá ser a mesma informada no formulário de inscrição):**

**- Atendimento às crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social, especialmente na garantia dos direitos sexuais e reprodutivos, saúde e higiene, bem como diálogo sobre questões relacionadas a gênero e à diversidade sexual.**

**Identificação do Objeto:**

Em resposta às demandas da Comunidade do Sol Nascente, no que se refere a garantia dos direitos da criança e do adolescente, identificadas no processo do Diagnóstico Rápido Participativo/DRP, realizado no período de 25 de novembro a 10 de dezembro de 2019, o Instituto AMPB de Solidariedade propõe o Projeto “Conexão Social Arthur Belmonte – Sol Nascente” com vistas a atender 200 crianças e adolescentes, em situação de risco pessoal e social, residentes no Sol Nascente, na perspectiva de disseminação da cultura da paz e de fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, proporcionando-lhes condições de valorização de sua autoestima, fomentando sua permanência e sucesso na escola, o seu desenvolvimento integral e saudável, a construção de sua identidade integrando todos os aspectos de sua personalidade de forma equilibrada, na perspectiva de defesa e garantia de seus direitos, sua participação digna na sociedade e o exercício pleno da sua cidadania.

Justificativa:



**CDCA/DF**

Conselho dos Direitos da Criança e do  
Adolescente do Distrito Federal

O Sol Nascente hoje, junto à comunidade do Pôr do Sol, passa a ser considerada a 32ª Região Administrativa (R.A) do DF, com um crescimento populacional considerável. Esta localidade tinha 7.472 habitantes em 2000, mais que decuplicou sua população entre 2000 e 2010, chegando a 75.116 habitantes, estima-se que a população tenha chegado em 83.424 pessoas em 2015 e projeta-se que tenha 91.066 habitantes em 2020, conforme dados da Nota Técnica publicada pela Companhia de Planejamento do Distrito Federal - CODEPLAN (2019).

Observa-se uma taxa de crescimento populacional elevada entre 2000 e 2010, com uma convergência para a taxa de crescimento do DF a partir de 2010. Tais comunidades seguem enfrentando muitos problemas de ordem estrutural, socioeducativa, socioambiental, falta de assistência básica como saúde, educação, transporte, saneamento, dentre outros.

No campo da educação, os problemas também se agravam. Há apenas 3 escolas na região e essas oferecem apenas o Ensino Fundamental I e II, o que compromete o direito da população infantojuvenil ao acesso à Educação Básica, conforme previsto na CF de 1988. O fato de não existir a oferta do Ensino Médio culmina no abandono dos estudos por parte de adolescentes e jovens ou faz com que este público migre para outras RA's do DF.

No que diz respeito à frequência escolar, merece destaque a situação da população entre 0 a 6 anos, voltando a atenção à política de creches. Uma situação preocupante foi observada em Sol Nascente/Pôr do Sol, com a população dessa faixa etária matriculada caindo de 38,68% para 36,23% de 2015 para 2018. Estima-se que, na região, 7.081 crianças nunca frequentaram creche, com base nos dados de 2018.

A Codeplan (2019) aponta as comunidades Sol Nascente e Por do Sol como as regiões com os maiores índices de vulnerabilidade se comparados à Ceilândia. Esses índices estão ancorados em aspectos como menor frequência escolar, menor renda, e piores condições de saneamento básico, coleta de lixo e infraestrutura urbana. Todos esses fatores contribuem para o agravamento da violência, que se manifesta quer seja de forma física, explícita ou de forma psíquica, velada. É fato que tais situações se agravaram ainda mais durante a pandemia tanto no âmbito do Distrito Federal quanto do Sol Nascente.

Neste momento, restando aproximadamente dez anos para que as metas propostas nos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável – ODS sejam alcançadas pelas nações, o mundo enfrenta uma das piores crises com a pandemia de coronavírus. Por isto, é preciso a soma de esforços para minimizar os efeitos da pandemia e acelerar o percurso em busca do que foi proposto nos ODS e, assim, permitir que as pessoas, em especial as crianças e adolescentes, tenham condições de suprir pelo menos o básico das suas necessidades.

Com foco na minimização dos efeitos da pandemia na vida de crianças e adolescentes o Instituto AMPB de Solidariedade se propõe a contribuir com o cumprimento do ODS 16, na promoção da paz, da justiça e de instituições eficazes com vistas a promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, com ênfase na meta “16.2 Acabar com abuso, exploração, tráfico e todas as formas de violência e tortura contra crianças”.

Frente a esse cenário de tantas necessidades estruturais, sobretudo relacionadas aos direitos da criança e do adolescente, o Instituto AMPB de Solidariedade, propõe o projeto “Conexão Social Arthur Belmonte – Sol Nascente”, com o propósito de somar esforços com as instituições, ali, existentes, para tornar a comunidade do Sol Nascente um lugar melhor para viver, especialmente para a população infanto-juvenil.

Para tanto, o Instituto se dispõe a acolher e atender, inicialmente 200 crianças e adolescentes, oferecendo-lhes atividades voltadas para sua formação humana e para o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, reconhecendo e valorizando suas habilidades, seus potenciais e as experiências e vivências enriquecedoras que eles tiveram nas suas trajetórias de vida, de forma a contribuir para o avanço, crescimento, promoção das crianças, adolescente e jovens, bem como para o desenvolvimento pleno de seu potencial.



**CDCA/DF**

Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal

Por outro lado, o Projeto também visa contribuir para minimizar os efeitos da pandemia, possibilitando as famílias apoio financeiro e condições para participação nas atividades propostas, tanto para as crianças e adolescentes, quanto para os pais e responsáveis.

Não se trata, portanto, de uma interação qualquer, mas de uma interação que possibilite o verdadeiro conhecimento da face da população atendida e, acima de tudo, que possa ser orientada para a construção de valores humanos com base na solidariedade entre os povos, na justiça social, no respeito às diferenças, na superação dos preconceitos de gênero, classe, etnias e credo, na prática de valores humanitários, na conscientização para prevenção da violência e para disseminação da cultura da paz.

#### **Objetivos:**

##### **Objetivo Geral:**

Proporcionar condições para o desenvolvimento integral e saudável de 300 crianças e adolescentes que se encontrem em situação de risco e/ou vulnerabilidade pessoal e social, residentes no Sol Nascente, ampliando suas perspectivas presentes e futuras.

##### **Objetivos Específicos:**

1. Contribuir para o desenvolvimento integral de 300 crianças e adolescentes despertando seu interesse pela construção e cultivo dos valores humanos e participação cidadã.
2. Oferecer oficinas com ricas e diversas possibilidades de acesso à diferentes expressões de arte, cultura, esporte, lazer e cultura digital para as 300 crianças e adolescentes;
3. Fomentar a permanência e o sucesso das 300 crianças e adolescentes na escola, acompanhando as suas trajetórias escolares e articulando com a escola a qual frequentam, o desenvolvimento de atividades que favoreçam a aprendizagem dos conteúdos de ensino de forma plena e satisfatória;
4. Promover o fortalecimento dos vínculos, orientação e acompanhamento sociofamiliar de 300 crianças e adolescentes.

#### **4. METAS**

*Liste de maneira quantitativa e qualitativa as metas a serem alcançadas pelo projeto. Informe, ainda, os resultados a serem atingidos.*

<b>Nº DA META</b>	<b>META</b>	<b>RESULTADO</b>
<b>01</b>	Promover oficinas de formação humana e ampliação de conhecimentos, de dança, de futebol, de informática e cultura digital para 300 crianças e adolescentes.	Crianças e adolescentes com condições propícias ao seu desenvolvimento integral, sua formação participativa e cidadã e conscientizadas para disseminação da cultura da paz.
<b>02</b>	Propiciar acompanhamento multidisciplinar sociofamiliar de 300 crianças e adolescentes.	Fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários das crianças e adolescentes.

#### **5. METODOLOGIA**

Projeto “Conexão Social Artur Moreno – Sol Nascente” pautará a sua proposta socioeducativa em um processo permanente de humanização. Suas ações guiar-se-ão por uma abordagem amorosa da vida, ricas vivências dos valores humanos e práticas cidadãs, interpelando todas as pessoas envolvidas na sua dinâmica a sentirem-se pertencentes e comprometidas com a construção de uma sociedade mais justa e responsável para com a cultura da paz, a dignidade do ser humano e a sua felicidade.



**CDCA/DF**

Conselho dos Direitos da Criança e do  
Adolescente do Distrito Federal

Para responder a esse propósito a metodologia de trabalho será norteada pelas seguintes propostas teórico-práticas:

- ✓ Política do ato educativo, não existe educação neutra. Aqui a educação será vista como construção e reconstrução contínua de significados de uma dada realidade, que prevê a ação do ser humano consciente sobre sua realidade.
- ✓ Diálogo no ato educativo, a base da pedagogia é o diálogo, desta forma, a relação pedagógica será, acima de tudo, uma relação dialógica.
- ✓ Identificação da problemática, descoberta dos limites e das possibilidades das situações existenciais concretas. Evidencia-se a necessidade de uma ação concreta, cultural, política, social, visando à superação de situações – limite e alcance da conscientização da realidade transformando o aprendiz em um formador de opinião.
- ✓ Protagonismo Infanto-juvenil, como concretização dos princípios assegurados no Estatuto da Criança e do Adolescente. Nesta perspectiva, crianças, adolescentes e jovens são reconhecidos em sua dignidade humana e como sujeitos de direitos. Deverão, portanto, estar inseridos em processos socioeducativos que lhes assegurem a construção da sua autonomia e a vivência concreta da sua cidadania, dimensão imprescindível em um processo de desenvolvimento pessoal e social pleno.
- ✓ Identidade e Cultura Cidadã, atuação fortemente direcionada para que as crianças e adolescentes tenham seus vínculos familiares e comunitários fortalecidos, a partir da valorização e autovalorização de suas identidades pessoais e coletivas.

Todas essas perspectivas acima apresentadas se materializarão, no seguinte portfólio de oficinas e atividades programadas de forma contínua e articuladas entre si, a serem realizadas no contraturno escolar, em um programa desenhado para cada faixa etária e turno, levando-se em conta necessidades e possibilidades de cada grupo, a saber:

- A. Formação Humana e Ampliação de Conhecimentos;
- B. Dança;
- C. Futebol;
- D. Informática e Cultura Digital.

O desenvolvimento das quatro oficinas, das atividades orientadas e de livre escolhas deverá prever, além do seu conteúdo específico, momentos que contemplem temas transversais, expressos em dinâmicas ou nas posturas e atitudes dos adultos, ou como por exemplo:

- ✓ Educação para a cultura da Paz;
- ✓ Combate ao Bullying;
- ✓ Direitos Humanos e Cidadania;
- ✓ Reeducação Alimentar;
- ✓ Educação Ambiental;
- ✓ Arte e Cultura Clássica e Popular;
- ✓ Teatro e Cinema;
- ✓ Educomunicação;
- ✓ Leitura e Contação de Histórias;
- ✓ Letramento e Matematização.

Outros temas necessários ao itinerário formativo das Crianças, Adolescentes e Jovens, serão agregados à dinâmica cotidiana, à medida que forem sendo identificados.

Às famílias serão oferecidas palestras temáticas e momento de diálogo coletivo, além de reuniões periódicas para que as mesmas possam acompanhar de forma sistemática o desenvolvimento de seus filhos, conjugando esforços com a equipe para superação das dificuldades e problemas identificados no decurso da execução do projeto.

**CDCA/DF**

Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal

A proposta metodológica contempla a utilização de ferramentas específicas para realização: das inscrições das crianças e adolescentes, de critérios para seleção, de planejamento e monitoramento, de controle de frequência, de acompanhamento sociofamiliar e de pesquisa de opinião a ser realizada a cada 6 meses.

A formação é uma estratégia fundamental para assegurar a qualidade do trabalho. A complexidade e o dinamismo que caracterizam a área de atendimento à criança e ao adolescente sinalizam a necessidade de constante aperfeiçoamento dos profissionais que atuam com estes destinatários. Para tanto, serão programados momentos formativos da equipe.

O Instituto AMPB de Solidariedade conta com espaço físico próprio do Sol Nascente, amplo, adequado e com toda estrutura necessária para bem atender as crianças e adolescentes, além de contar com meios para fornecer alimentação para as crianças e adolescentes.

Por acreditar que o fornecimento de alimentação é determinante para a efetiva participação das crianças e adolescentes, o projeto oferecerá café da manhã, almoço, lanche e jantar, nos dois turnos.

O projeto social não pode ter um fim em si mesmo e, nesse sentido, todos os esforços serão envidados na captação de recursos de outras fontes para potencializar, ampliar e assegurar a continuidade das ações, mesmo finalizado o apoio financeiro do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal.

## 6. RECURSOS HUMANOS

Cargo	Atribuições	Nº de profissionais	Tipo de contratação (CLT, MEI ou RPA)	Duração da contratação (exemplo: horas, meses)	Jornada de trabalho
<b>Diretor</b>	Gerenciar a execução administrativa e financeira do projeto e a equipe; acompanhar, monitorar e garantir o cumprimento do projeto; gerenciar a produção de documentos e prestação de contas, representar o projeto em espaços de articulações e manter relacionamento institucional com parceiros e rede local.	01	CLT	12 meses	44 horas semanais
<b>Coordenador(a) Pedagógico</b>	Coordenar a execução pedagógica e transversalidade das oficinas do projeto; realizar atividades de formação humana e de apoio às atividades escolares e estudos diferenciados, desenvolvendo estratégias metodológicas que contribuam para com o melhor desempenho intelectual e escolar das crianças e adolescentes.	01	CLT	12 meses	44 horas semanais
<b>Assistente Social</b>	Realizar atividades inerentes à sua formação; acompanhar as crianças, adolescentes e suas famílias; identificar e indicar as necessidades para estudos de caso, juntamente, com a Psicóloga; coordenar os estudos de caso, juntamente com a Psicóloga; articular e encaminhar para a rede de serviços credenciadas;	01	CLT	12 meses	30 horas semanais

**CDCA/DF**

Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal

	desenvolver projetos e atividades com as famílias, a escola e a comunidade, em geral.				
<b>Psicólogo</b>	Realizar de atividades inerentes à sua função; acompanhar as crianças, adolescentes e suas famílias; identificar situações de conflitos, violência, automutilação, bullying, abuso sexual; identificar e indicar as necessidades para estudos de caso, juntamente, com a Assistente Social; coordenar os estudos de caso, juntamente com a Assistente social; realizar palestras de prevenção ao uso de álcool e outras drogas, combate às várias formas de violência e ao trabalho infantil, encaminha para a rede de serviços, quando for o caso.	01	CLT	12 meses	44 horas semanais
<b>Educadores Sociais</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• <b>Inclusão e cultura digital:</b> Planejar e realizar atividades teóricas e práticas desenvolvidas em laboratório de Informática e em outros espaços socio pedagógico, em sintonia com a proposta pedagógica do projeto.</li><li>• <b>Dança:</b> Planejar e realizar aulas teórico-práticas de dança, em sintonia com a proposta pedagógica do projeto.</li><li>• <b>Futebol:</b> Planejar e realizar aulas teórico-práticas de futebol, em sintonia com a proposta pedagógica do projeto.</li></ul>	03	CLT	12 meses	44 horas semanais
<b>Auxiliar Administrativo</b>	Recepcionar e atender o público em geral, prestando informações sobre o projeto; dar apoio à equipe de trabalho; realizar cotação de preços, compras, elaboração de documentos e relatórios, organização e controle de documentos, arquivos, equipamentos e materiais.	01	CLT	12 meses	44 horas semanais
<b>Auxiliar de cozinha</b>	Receber, organizar e controlar alimentos e mantimentos, preparar e servir lanches e refeições, organizar e manter limpo e organizada a cozinha, dispensa e refeitório.	03	CLT	12 meses	44 horas semanais
<b>Auxiliar de Serviços Gerais</b>	Limpar, conservar e manter organizado todo espaço físico do projeto; manter organizado armários de materiais, equipamentos e móveis.	02	CLT	12 meses	44 horas semanais
<b>Motorista</b>	Realizar coleta de doações, deslocamentos da equipe do projeto e deslocamento das crianças e adolescentes, quando necessário.	01	CLT	12 meses	44 horas semanais
<b>Vigilantes</b>	Zelar pela segurança e proteção do espaço físico do projeto.	04	CLT	12 meses	12X36 em regime de plantão.

**CDCA/DF**Conselho dos Direitos da Criança e do  
Adolescente do Distrito Federal

## 7. PÚBLICO-ALVO

O projeto se propõe a atender 300 crianças e adolescentes na faixa etária de 4 a 18 anos, em situação de risco e/ou vulnerabilidade pessoal e social, residentes no Sol Nascente.

## 8. RESUMO DAS DESPESAS DO PROJETO

Natureza da Despesa	Valor (R\$)
Total Subvenção Social (bens de consumo, serviços e recursos humanos)	1.103.819,56
Total Auxílio Investimento (bens permanentes e despesas com obras)	378.380,00
<b>TOTAL DO PROJETO</b>	<b>1.482.199,56</b>

Brasília, 16 de novembro de 2021.

Guilherme de Araújo Rio Preto Junger  
Presidente do IAMPB de Solidariedade